ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3790

de 19 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4931-Aquisição Equipamentos e Material Permanente
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0905103010074 - SAÚDE BUCAL
09051030100741.075000 - PORTARIA Nº 3815, ANEXO 12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
09051030100741.075000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 25.000,00

TOTAL..... R$ 25.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4936-Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância)
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0905103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09051030103101.076000 - PORTARIA Nº 3814, ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A
09051030103101.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 80.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4002-Alienação de Bens - Saúde
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0905103010310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
09051030103101.076000 - PORTARIA Nº 3814, ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A
09051030103101.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

TOTAL..... R$ 15.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 120.000,00

PUBLICADA NO PERÍODO DE **19/06/2018** A **03/07/2018**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3790

de 19 de junho de 2018

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à transferência pela Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria nº 3815, Anexo 12, no valor de R$ 25.000,00, e Portaria nº 3814, Anexo 14, no valor de R$ 80.000,00, e a redução da seguinte dotação do recurso 4002:

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
090110 - SAÚDE
090110122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0901101220300 - GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
09011012203001.037000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. MUN. SAÚDE
09011012203001.037000-4.4.90.52.00.00.00 (874) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças